



REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do **senhor Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

No caso, a autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento é o EX-MINISTRO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, órgão com atribuições expressas para, entre outros: (i) analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; (ii) coordenar as atividades de inteligência federal e as de segurança da informação/comunicações no âmbito da administração pública federal; (iii) zelar, pela segurança pessoal do Presidente da República, dos palácios presidenciais e das residências oficiais; e

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

² <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>





(iv) intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista (art. 8º da MP 1.154/2023).

Lembre-se que o Ex-Ministro foi flagrado em imagens reveladas pela emissora CNN transitando livremente pelos corredores do Palácio do Planalto no momento da invasão³, chegando a indicar, com muita cordialidade, a saída de emergência para um grupo de invasores.



Câmeras mostram ex-ministro do GSI no Palácio do Planalto. Veja íntegra dos vídeos abaixo
Reprodução CNN

Não bastasse o episódio envolvendo as imagens, o General Marco Edson Gonçalves Dias ainda foi surpreendido em outra trama envolvendo a adulteração de informações oficiais enviadas para autoridades, órgãos e entes públicos. Veiculado pela imprensa que o ***“Ex-GSI de Lula falsificou relatório do 8/1 enviado à Comissão de Inteligência do Congresso”***⁴.

³ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

⁴ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2023/05/ex-gsi-de-lula-falsificou-relatorio-do-81-enviado-a-comissao-de-inteligencia-do-congresso.shtml>





Ex-GSI de Lula falsificou relatório do 8/1 enviado à comissão de inteligência do Congresso

Por Malu Gaspar

31/05/2023 17h04 - Atualizado



O ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Gonçalves Dias — Foto: Charles Sholl/Brazil Photo Press

A notícia aponta que o conjunto de documentos da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) sobre o 8 de janeiro, entregues ao Ministro do Supremo Alexandre de Moraes e exibidos aos parlamentares da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), mostram que “o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) de Lula, então comandado pelo general Gonçalves Dias, **adulterou o primeiro relatório** de inteligência enviado ao Congresso e **retirou do documento** os registros de que o general foi informado por mensagens enviadas para seu celular dos crescentes riscos de tumulto e de invasão de prédios públicos”⁵.

Como se vê, são bastante graves as condutas noticiadas como praticadas pelo General Marco Edson Gonçalves Dias, podendo caracterizar, em tese, evidente omissão por

⁵ <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2023/05/ex-gsi-de-lula-falsificou-relatorio-do-81-enviado-a-comissao-de-inteligencia-do-congresso.shtml>





não ter impedido a invasão do Palácio do Planalto. Além disso, há fortes indícios de que ele tenha tentado **obstruir a justiça**, atuando ativamente para impedir ou embaraçar investigação em curso.

Desse modo, afigura-se intuitivo que o testemunho a ser prestado pelo senhor MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, ex-Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

